

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2008 (Do Sr. MIGUEL MARTINI)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, sobre os critérios de elaboração da cartilha “Álcool e outras drogas altera seus sentidos mas nada altera seus direitos no serviço de saúde”

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 24, inciso V e § 2º, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos critérios de elaboração da cartilha “Álcool e outras drogas altera seus sentidos mas nada altera seus direitos no serviço de saúde”

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi publicada pelo Ministério da Saúde, mas especificamente pelo Programa Nacional DST-AIDS, Programa Nacional de Hepatites Virais, Área Técnica de Assistência à Saúde Mental, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, uma cartilha, em formato espiral, sobre redução de danos cujo tema da primeira página é: ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS ALTERAM SEUS SENTIDOS MAS NADA ALTERA SEUS DIREITOS NO SERVIÇO DE SAÚDE.

Temos a informação precisa que o material já foi distribuído para as Secretarias de Saúde de todos os Estados brasileiros e que tem como público alvo os pacientes portadores de transtorno mental, os dependentes químicos, os travestis, e os profissionais do sexo, entre outros.

Numa rápida leitura, observa-se que o material faz parte de uma campanha preventiva e educativa, portanto, entendemos que também alcance pessoas que ainda não tiveram contato com drogas, licitas ou ilícitas, como crianças e adolescentes, bem como pessoas sexualmente ativas.

Algumas frases usadas referentes ao uso de drogas

Ao usar drogas aspiradas – cocaína:

- evite compartilhar canudos;
- evite preparar a droga com cartões eletrônicos ou cartões que soltem tinta;
- coloque a droga sobre superfícies limpas;
- não coloque canudo dentro do nariz e
- evite usar notas de dinheiro

Ao usar drogas injetáveis - não compartilhe

- agulhas e seringas;
- algodão para limpeza;
- frascos de anabolizantes;

- frascos de diluição de água.

Ao usar crack

- evite latas prefira copos de plástico;
- evite compartilhar piteiras e cachimbos;
- procure usar protetor labial e
- se usar piteiras e cachimbos prefira os de madeira ou de vidro.

Ao usar álcool

- evite usar sozinho e
 - beba água, antes, durante e depois

Ao usar ecstasy

- beba muita água;
- faça reposição hidroeletrolítica com sucos, bebidas isotônicas, etc e
 - conheça o fornecedor para não comprar gato por lebre.

Ao usar cigarros

- evite o uso de cigarros de “baixo teores”.

Ao analisar a parte da Cartilha referente as drogas, observa-se que as palavras **cocaína, álcool e drogas injetáveis** estão grafadas em letras garrafais, em negrito, com um destaque que pode ser entendida como mensagem indutiva.

Na parte que aborda sobre os cuidados com a droga ecstasy encontramos a seguinte recomendação “**Conheça o fornecedor para não comprar gato por lebre**”, esta frase induz o usuário, ou quem tiver interesse em adquirir a droga, a manter uma relação estreita e de confiança com o traficante. Esta infeliz recomendação pode induzir a uma associação ao crime organizado, o que de pronto repudiamos.

No que se refere à parte das doenças sexualmente transmissíveis a Cartilha traz desenhos de pessoas tendo relação sexual (vaginal, anal e oral). Os desenhos são apelativos e de muito mau gosto, são a nosso ver, uma verdadeira apologia à pornografia. Quando se fala do sexo anal, a figura representa a relação homossexual, ou seja, são dois homens em posição de relação sexual anal. Quando se refere ao sexo oral, são figuras de duas mulheres demonstrando o uso na língua na relação sexual.

Entendemos que não havia nenhuma necessidade de ilustrar as variações das relações sexuais para que fossem compreendidas. As figuras, vistas por crianças e adolescentes causam impacto e desviam a atenção do conteúdo educativo. A exposição de crianças e adolescentes a este tipo de material é considerada por psicólogos e especialistas uma forma de abuso sexual e está muito distante do objetivo de educar.

Destacamos ainda que no mesmo material encontramos abordagem sobre a hepatite, a tuberculose, as doenças sexualmente transmissíveis e ao uso de drogas. Ou seja: o material é destinado a um público diversificado alcançando pessoas como as donas de casa, os estudantes, os educadores, os profissionais da área da saúde, os dependentes químicos, os trabalhadores em geral, jovens, crianças e adolescentes de todas as classes sociais e entendemos que a linguagem chula, pobre e as ilustrações pornográficas é um desrespeito ao público e uma afronta à dignidade das pessoas.

Tendo em vista o papel constitucional do Poder Legislativo de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, zelando pela

transparência das políticas públicas adotadas, solicitamos esclarecimentos sobre o seguinte aspecto:

1. Quais foram os critérios para elaboração da referida cartilha?
2. Qual é a formação profissional e o curriculum dos especialistas que participaram da elaboração da cartilha? Os valores recebidos por cada um?
3. Quais são os programas e/ou atividades do Ministério para atenuar e/ou melhorar as condições dos usuários de drogas?
4. Quantos usuários de drogas já foram atendidos por tais programas e/ou atividades de redução de danos?
5. Quanto foi gasto do orçamento do Ministério no programa de redução de danos dos anos de 2003 a 2008?
6. Quantos exemplares foram confeccionados da referida cartilha?
7. Quantos exemplares estão em depósito para serem distribuídos?
8. Qual custo unitário e total da elaboração, impressão e distribuição das cartilhas?
9. Quantas seringas já foram distribuídas no programa de redução de danos?

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado MIGUEL MARTINI

PHS- MG